



TERCEIROS

ANO II, Nº CLXI DAVINÓPOLIS – MA.

TERÇA FEIRA, 05 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO DE HOJE: 021 PÁGINAS

SUMÁRIO:

TERCEIROS

PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS

PORTARIA

.....Nº 002

DECRETO

.....Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Davinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Davinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.davinopolis.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.davinopolis.ma.gov.br/diario As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA
CNPJ: 01.616.269/0001-60
Rua. Cinco, S/N – Centro
Site: davinopolis.ma.gov.br
Diário: davinopolis.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0270/2021 DE 04 DE MAIO DE 2021. *NOMEIA ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER (FMDM) CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 335/2021 E COMO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE DOCUMENTOS RELATIVOS AS CONTAS BANCÁRIAS QUE ESPECIFICA.* **RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - Nomear, a partir desta data, a Sra. **MARINALVA MELO BARBOSA**, portadora do CPF de nº 466.901.153-72, nomeada Secretária Municipal de Políticas Públicas para a Mulher através da Portaria nº 014/2021, como Ordenadora de Despesas do **Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM) criado pela Lei Municipal Nº 335/2021** de Davinópolis – MA, 14 de abril de 2021. § 1º - Fica autorizado a servidora nomeada no caput deste artigo a assinar, em conjunto com a Secretária de Finanças, ocupante do cargo Diretor de Tesouraria e Finanças, todos os documentos, bem como praticar todos os atos relativos às contas correntes do respectivo fundo § 2º - Fica autorizado a servidora nomeada no caput deste artigo representar perante o Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú, Bradesco e demais instituições bancárias para a assinatura de propostas e contratos de abertura de conta corrente, depósitos, ajustar valores dos créditos a contratar, juros, comissões, formas de pagamento, prorrogação de prazo, assinatura de contratos que celebrar com a instituição bancária, movimentar contas de depósito, emitir e endossar cheques, autorizar débitos, transferências, pagamentos por carta ou outros meios, solicitar informações de saldo e extrato de contas, reconhecer saldo de contas de credores e devedores, requisitar talões de cheque, receber e dar quitação e praticar todos os atos necessários junto às instituições citadas para o correto desempenho administrativo, dar-se-á sempre em conjunto respectivo fundo. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se.** **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 04 de maio de 2021.** **RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal**

DECRETO

DECRETO Nº. 033/2021 DE 04 DE MAIO DE 2021. *Estabelece o Plano de Adequação do Município de Davinópolis, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.* **O Prefeito do Município de Davinópolis** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020, **DECRETA:** Art. 1º. Fica estabelecido para o Município de Davinópolis o Plano de Adequação, constante do anexo único, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020. Art. 2º. O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação,

com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia. § 1º. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a integração, entre si, por intermédio de transmissão de dados. § 2º. Fica de responsabilidade exclusiva do órgão/autarquia/entidade/consórcio/outras, a manutenção no que tange a integração e consolidação dos dados do SIAFIC do município de Davinópolis, caso não utilize o mesmo sistema já implementado pelo município. § 3º. O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo. Art. 3º Os Procedimentos e desenvolvimento das ações necessárias para a implementação do Plano de Ação no prazo serão de responsabilidade conjunta dos seguintes Órgãos do Executivo e Legislativo:

- a) Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Orçamentária;
- b) Controladoria;
- c) Secretaria de Administração e Planejamento;
- d) Diretoria do Departamento de Contabilidade.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020. Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se.** **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 04 de maio de 2021.** **RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal**

DECRETO Nº. 034/2021 DE 04 DE MAIO DE 2021. *“Dispõe sobre a Regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM criado pela Lei Municipal Nº 335/2021 e dá outras providências.”* **O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, pelas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, em especial, pela **Lei Municipal Nº 335/2021** de Davinópolis – MA, 14 de abril de 2021, que dispõe sobre a criação Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM, **DECRETA:** Art. 1º Fica aprovada a Regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM, nos termos do Anexo Único deste Decreto, que dele passa a fazer parte integrante. Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher, ou outra à que esta esteja vinculada, ficando instituída a dotação orçamentária dentro deste órgão para financiar as atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Publique-se, registre-se e cumpra-se.** **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 04 de maio de 2021.** **RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal ANEXO ÚNICO REGULAMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – FMDM** Art. 1º O Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM, instituído **Lei Municipal Nº 335/2021** de Davinópolis – MA, 14 de abril de 2021, tem como objetivo principal prover recursos para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e pesquisas voltadas aos direitos da mulher no Município de

Davinópolis - MA.Art. 2º Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM deverão estar em consonância com os objetivos estabelecidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM e deverão ser aplicados em: I - financiamento total ou parcial de projetos e pesquisas direcionados aos direitos da mulher visando a implementação de políticas públicas a serem executadas pela administração pública municipal; I - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento das atividades do CMDM; III - construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para desenvolvimento das atividades do CMDM;

IV - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações destinadas à mulher; V - desenvolvimento de programas de capacitação para conselheiras do CMDM, visando aprimorar seus conteúdos sobre a temática do direitos da mulher;

VI - realização e promoção de campanhas educativas, simpósios, seminários, conferências e encontros específicos sobre os direitos da mulher, oportunizando processos de conscientização da sociedade, com relação aos direitos da mulher e à prevenção e erradicação da violência de gênero; VII - contratação de mão de obra especializada necessária ao desenvolvimento de planos, projetos e pesquisas de interesse do CMDM. Art. 3º O Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM será gerido pela Secretaria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher, ou outra à que esta esteja vinculada, em parceria com a diretoria do CMDM, respeitados os critérios e objetivos estabelecidos pela **Lei Municipal Nº 335/2021** de 14 de abril de 2021. Art. 4º Constituem receitas do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM: I - recursos provenientes de órgãos da União ou do Estado vinculados à Política Nacional ou Estadual dos Direitos da Mulher; II - dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a lei estabelecer no transcorrer de cada exercício; III - transferências do Município; IV - doações, auxílio, contribuições, subvenções e transferências de empresas, entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não-governamentais voltadas aos direitos da mulher;

V - rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras de recursos disponíveis do fundo, realizadas na forma da Lei;

VI - receitas advindas de acordos e convênios firmados com outras entidades financiadoras; VII - transferências de outros fundos;

VIII - recursos provenientes da aplicação de penas pecuniárias ou de transação penal, no âmbito do Município de Davinópolis;

IX - outros recursos legalmente instituídos; § 1º Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sob a denominação **Fundo Municipal dos Direitos da Mulher**.

§ 2º Os saldos positivos verificados no fim de cada exercício, serão automaticamente transferidos para o exercício seguinte, a crédito do Fundo. § 3º O exercício financeiro do Fundo coincidirá com o do ano civil. § 4º A proposta orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM constará no Orçamento Municipal. Art. 5º O repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher para as entidades devidamente cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM observará os critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher através de ato normativo próprio e demais cominações legais pertinentes ao caso. Parágrafo único. As transferências de recursos para organizações governamentais e não-governamentais se processarão mediante convênios, contratos, acordos, ajustes e/ou similares, obedecendo à legislação vigente sobre a matéria e de conformidade com a Política Pública Municipal implantada, os serviços, programas, projetos e pesquisas aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Art. 6º A Diretoria ficará obrigada a prestar contas à Secretaria a qual estiver vinculada, de suas atividades financeiras e da administração do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, com periodicidade igual ao tempo de seu

mandato previsto na **Lei Municipal Nº 335/2021** de 14 de abril de 2021. art. 7º Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 04 de maio de 2021. **RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS** Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 031/2021 DE 03 DE MAIO DE 2021. “Decreta Luto no Município de Davinópolis por 3 (três) dias (03, 04 e 05 de maio) e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, pela presente, **DECRETA**: Art. 1º - Decreta Luto no Município de Davinópolis por 3 (três) dias (03, 04 e 05 de maio) em sinal de pesar e solidariedade pelo falecimento do Senhor **FAUSTINO PEREIRA DA SILVA**, Pai do Vereador Juliano Alves Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Davinópolis. Parágrafo único - Nesse ato de pesar e solidariedade a Prefeitura de Davinópolis externa as mais sinceras condolências à família e amigos neste momento. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 03 de maio de 2021. **RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS** Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 032/2021 DE 03 DE MAIO DE 2021. “DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA A ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER (FMDM) CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 335/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, pela presente, **DECRETA**: Art. 1º Fica delegada a competência para ordenar despesas, emitir empenho, autorizar pagamentos, autorizar processos licitatórios, aprovar termos de referências e/ou projetos básicos/executivos, adjudicar licitações na modalidade pregão quando houver recursos, homologar licitações, ratificar dispensa e inexigibilidades, celebrar atas de registro de preços e/ou contratos, assinar contratos, convênios, realizar contratações temporárias e outros atos administrativos, no âmbito da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais, aos responsáveis dispostos nos parágrafo único do presente artigo. Parágrafo único. Na estrutura do Poder Executivo Municipal, são ordenadores de despesa: I – A Secretária Municipal de Políticas Públicas para a Mulher será o(a) ordenador(a) de despesa da sua respectiva pasta, bem como do seguinte fundo:

- a) - **Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM) criado pela Lei Municipal Nº 335/2021** de Davinópolis – MA, 14 de abril de 2021.

Art. 2º Os(as) Ordenadores(as) de despesa serão responsáveis pela autorização do procedimento administrativo das despesas.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, entende-se como ordenador(ra) de despesa toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem autorização de despesa, reconhecimento de dívida, emissão de empenho, autorização de pagamento, concessão de adiantamento, suprimento de fundos ou dispêndio de recursos do Município e demais atribuições previstas no artigo 1º deste decreto.

Art. 3º O(a) Secretário(a) Municipal de Finanças, por meio do(a) Tesoureiro(a) Geral, centralizará as operações financeiras de todos os pagamentos autorizados pelos ordenadores de despesas.

Art. 4º - Representar do Chefe do Executivo perante o Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú, Bradesco e demais instituições bancárias para a assinatura de propostas e contratos de abertura de conta corrente, depósitos, ajustar valores dos créditos a

contratar, juros, comissões, formas de pagamento, prorrogação de prazo, assinatura de contratos que celebrar com a instituição bancária, movimentar contas de depósito, emitir e endossar cheques, autorizar débitos, transferências, pagamentos por carta ou outros meios, solicitar informações de saldo e extrato de contas, reconhecer saldo de contas de credores e devedores, requisitar talões de cheque, receber e dar quitação e praticar todos os atos

necessários junto às instituições citadas para o correto desempenho administrativo, dar-se-á sempre em conjunto. Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 03 de maio de 2021. **RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito**

DECRETO Nº 4 , DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.327

Suplementação (+)				4.611.825,00
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	17	04.122.0006.2005.0000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
	33.000,00			
		3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	F.R.:
		0100		
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	22	04.122.0006.2005.0000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
	20.000,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.:
		0100		
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	22	04.122.0006.2005.0000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
	25.000,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.:
		0100		
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	22	04.122.0006.2005.0000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
	45.000,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.:
		0100		
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTOS	
	52	04.122.0006.2010.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL	
	25.000,00			
		3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	F.R.:
		0100		
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	52	04.122.0006.2010.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL	
	25.000,00			
		3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	F.R.:
		0100		
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	52	04.122.0006.2010.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL	
	25.000,00			
		3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	F.R.:
		0100		

	1		Recursos do tesouro exercício corrente	
	001	001	Recursos Proprios do Municipio	
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTOS	
52	04.122.0006.2010.0000		MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL	
30.000,00				
	3.1.90.04.00		Contratação Por Tempo Determinado	F.R.:
	01		00	
	1		Recursos do tesouro exercício corrente	
	001	001	Recursos Proprios do Municipio	
53	04.122.0006.2010.0000		MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL	
4.780,00				
	3.1.90.11.00		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.:
	01		00	
	1		Recursos do tesouro exercício corrente	
	001	001	Recursos Proprios do Municipio	
53	04.122.0006.2010.0000		MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL	
20.000,00				
	3.1.90.11.00		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.:
	01		00	
	1		Recursos do tesouro exercício corrente	
	001	001	Recursos Proprios do Municipio	
53	04.122.0006.2010.0000		MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL	
20.000,00				
	3.1.90.11.00		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.:
	01		00	
	1		Recursos do tesouro exercício corrente	
	001	001	Recursos Proprios do Municipio	
53	04.122.0006.2010.0000		MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL	
20.000,00				
	3.1.90.11.00		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.:
	01		00	
	1		Recursos do tesouro exercício corrente	
	001	001	Recursos Proprios do Municipio	
53	04.122.0006.2010.0000		MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL	
30.000,00				
	3.1.90.11.00		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.:
	01		00	
	1		Recursos do tesouro exercício corrente	
	001	001	Recursos Proprios do Municipio	
53	04.122.0006.2010.0000		MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL	
40.000,00				
	3.1.90.11.00		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.:
	01		00	
	1		Recursos do tesouro exercício corrente	
	001	001	Recursos Proprios do Municipio	
53	04.122.0006.2010.0000		MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL	
50.000,00				
	3.1.90.11.00		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.:
	01		00	
	1		Recursos do tesouro exercício corrente	
	001	001	Recursos Proprios do Municipio	

53	04.122.0006.2010.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL	
120.000,00			
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.:
	01	00	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTOS	
63	04.122.0006.2010.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL	
4.000,00			
	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	F.R.:
	01	00	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
79	04.122.0006.2073.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
71.500,00			
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.:
	01	00	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
80	04.122.0006.2073.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
30.000,00			
	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	F.R.:
	01	00	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
80	04.122.0006.2073.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
50.000,00			
	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	F.R.:
	01	00	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
80	04.122.0006.2073.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
50.000,00			
	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	F.R.:
	01	00	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
80	04.122.0006.2073.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
50.000,00			
	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	F.R.:
	01	00	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	
92	04.122.0006.2073.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
28.000,00			

3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.:
01	00	
1	Recursos do tesouro exercício corrente	
001 001	Recursos Proprios do Municipio	

99 04.122.0006.2073.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
5.000,00

3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	F.R.:
01	00	
1	Recursos do tesouro exercício corrente	
001 001	Recursos Proprios do Municipio	

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E DESENV. RURAL

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E DESENV. RURAL

106 20.122.1203.2018.0000 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO R
30.000,00

3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.:
01	00	
1	Recursos do tesouro exercício corrente	
001 001	Recursos Proprios do Municipio	

02 11 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

144 04.122.0006.2084.0000 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
5.000,00

3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.:
01	00	
1	Recursos do tesouro exercício corrente	
001 001	Recursos Proprios do Municipio	

144 04.122.0006.2084.0000 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
5.000,00

3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.:
01	00	
1	Recursos do tesouro exercício corrente	
001 001	Recursos Proprios do Municipio	

144 04.122.0006.2084.0000 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
5.000,00

3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.:
01	00	
1	Recursos do tesouro exercício corrente	
001 001	Recursos Proprios do Municipio	

144 04.122.0006.2084.0000 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
5.000,00

3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.:
01	00	
1	Recursos do tesouro exercício corrente	
001 001	Recursos Proprios do Municipio	

144 04.122.0006.2084.0000 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
5.000,00

3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.:
01	00	
1	Recursos do tesouro exercício corrente	
001 001	Recursos Proprios do Municipio	

144	04.122.0006.2084.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
10.000,00	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.:
	01	00	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
144	04.122.0006.2084.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
20.000,00	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.:
	01	00	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
144	04.122.0006.2084.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
20.000,00	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.:
	01	00	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02 11 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
144	04.122.0006.2084.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
20.000,00	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.:
	01	00	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
144	04.122.0006.2084.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
25.000,00	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.:
	01	00	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
144	04.122.0006.2084.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
40.000,00	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.:
	01	00	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02 14 00	FUNDO NACIONAL DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
568	12.365.0401.2029.0000	MANUTENCAO DO ENSINO PRE- ESCOLAR	
840.000,00	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.:
	01	18	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02 15 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE		
264	13.122.1203.2033.0000	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
15.000,00	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.:
	01	00	

	1		Recursos do tesouro exercício corrente	
	001	001	Recursos Proprios do Municipio	
264	13.122.1203.2033.0000		MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
52.000,00	3.1.90.11.00		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.:
	01		00	
	1		Recursos do tesouro exercício corrente	
	001	001	Recursos Proprios do Municipio	
264	13.122.1203.2033.0000		MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
100.000,00	3.1.90.11.00		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.:
	01		00	
	1		Recursos do tesouro exercício corrente	
	001	001	Recursos Proprios do Municipio	
02	18	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
294	18.541.0006.1049.0000		MANUTEÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURI	
70.000,00	3.1.90.11.00		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.:
	01		00	
	1		Recursos do tesouro exercício corrente	
	001	001	Recursos Proprios do Municipio	
	02	18	00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
294	18.541.0006.1049.0000		MANUTEÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURI	
72.000,00	3.1.90.11.00		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.:
	01		00	
	1		Recursos do tesouro exercício corrente	
	001	001	Recursos Proprios do Municipio	
02	19	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES	
322	15.451.0504.2042.0000		MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	
50.000,00	3.1.90.04.00		Contratação Por Tempo Determinado	F.R.:
	01		00	
	1		Recursos do tesouro exercício corrente	
	001	001	Recursos Proprios do Municipio	
334	15.451.1203.2088.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E	
30.000,00	3.1.90.11.00		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.:
	01		00	
	1		Recursos do tesouro exercício corrente	
	001	001	Recursos Proprios do Municipio	
334	15.451.1203.2088.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E	
30.000,00	3.1.90.11.00		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.:
	01		00	
	1		Recursos do tesouro exercício corrente	
	001	001	Recursos Proprios do Municipio	
334	15.451.1203.2088.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E	

50.000,00	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.:
	01	00	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
334 93.000,00	15.451.1203.2088.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E	
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.:
	01	00	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
335 1.545,00	15.451.1203.2088.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E	
	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	F.R.:
	01	00	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
339 125.000,00	15.451.1203.2088.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.:
	01	00	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
339 195.000,00	15.451.1203.2088.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.:
	01	00	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02 21 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
467 25.000,00	10.305.0125.2060.0000	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE COMBATE A ENDEMAIS	
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.:
	01	14	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
433 507.000,00	10.301.0210.2056.0000	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA A SA	
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.:
	01	14	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
446 200.000,00	10.302.0210.2058.0000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	F.R.:
	01	02	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
446 300.000,00	10.302.0210.2058.0000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	

	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	F.R.:
	01	02	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
449	10.302.0210.2058.0000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.000,00			
	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	F.R.:
	01	02	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
452	10.302.0210.2058.0000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
20.000,00			
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	F.R.:
	01	02	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
452	10.302.0210.2058.0000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
170.000,00			
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	F.R.:
	01	02	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
452	10.302.0210.2058.0000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
300.000,00			
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	F.R.:
	01	02	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02 22 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
479	08.122.1203.2061.0000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
62.000,00			
	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	F.R.:
	01	00	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	02 22 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
480	08.122.1203.2061.0000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
50.000,00			
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.:
	01	00	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
480	08.122.1203.2061.0000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
50.000,00			
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.:
	01	00	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
480	08.122.1203.2061.0000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
80.000,00			

3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.:
01	00	
1	Recursos do tesouro exercício corrente	
001 001	Recursos Proprios do Municipio	

02 23 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

539	08.244.0125.2070.0000	MANUTENCAO DO CRAS	
50.000,00			

3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	F.R.:
01	00	
1	Recursos do tesouro exercício corrente	
001 001	Recursos Proprios do Municipio	

555	08.244.0125.2071.0000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S	
41.000,00			

3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.:
01	29	
1	Recursos do tesouro exercício corrente	
001 001	Recursos Proprios do Municipio	

02 24 00 SECRETARIA MUNICIPAL ESP. DE POLÍTICAS P/ A MULHER E D.H.

564	14.122.0006.2093.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. ESPECIAL DE POLÍTICAS PA	
12.000,00			

3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	F.R.:
01	00	
1	Recursos do tesouro exercício corrente	
001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

45.000,00	19	04.122.0006.2005.0000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	-
		3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R. Grupo: 0 100
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

20.000,00	20	04.122.0006.2005.0000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	-
		3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	F.R. Grupo: 0 100
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

33.000,00	21	04.122.0006.2005.0000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	-
		3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo: 0 100
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

	24	04.122.0006.2005.0000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	-
--	----	-----------------------	------------------------------------	---

25.000,00		4.4.90.52.00 1 001 001	Equipamentos E Material Permanente Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Proprios do Municipio	F.R. Grupo:	0	100
	02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTOS				
4.000,00	38	04.092.0006.2006.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO LIGADO AO M	-		
		3.3.90.36.00 1 001 001	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Proprios do Municipio	F.R. Grupo:	0	100
20.000,00	40	04.122.0006.1001.0000	CONSTRUCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	-		
		4.4.90.51.00 1 001 001	Obras E Instalações Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Proprios do Municipio	F.R. Grupo:	0	100
40.000,00	41	04.122.0006.1002.0000	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PREDIOS	-		
		4.4.90.51.00 1 001 001	Obras E Instalações Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Proprios do Municipio	F.R. Grupo:	0	100
30.000,00	41	04.122.0006.1002.0000	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PREDIOS	-		
		4.4.90.51.00 1 001 001	Obras E Instalações Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Proprios do Municipio	F.R. Grupo:	0	100
50.000,00	42	04.122.0006.1002.0000	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PREDIOS	-		
		4.4.90.52.00 1 001 001	Equipamentos E Material Permanente Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Proprios do Municipio	F.R. Grupo:	0	100
30.000,00	43	04.122.0006.2008.0000	RECEPCOES, FESTIVIDADES CIVIS E COMEMORATIVAS	-		
		3.3.90.30.00 1 001 001	Material De Consumo Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Proprios do Municipio	F.R. Grupo:	0	100
	02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTOS				
20.000,00	44	04.122.0006.2008.0000	RECEPCOES, FESTIVIDADES CIVIS E COMEMORATIVAS	-		
		3.3.90.33.00 1 001 001	Passagens E Despesas Com Locomoção Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Proprios do Municipio	F.R. Grupo:	0	100
120.000,00	47	04.122.0006.2008.0000	RECEPCOES, FESTIVIDADES CIVIS E COMEMORATIVAS	-		
		3.3.90.39.00 1 001 001	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos do tesouro exercício corrente Recursos Proprios do Municipio	F.R. Grupo:	0	100
72.000,00	47	04.122.0006.2008.0000	RECEPCOES, FESTIVIDADES CIVIS E COMEMORATIVAS	-		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100

		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
70.000,00	47	04.122.0006.2008.0000	RECEPCOES, FESTIVIDADES CIVIS E COMEMORATIVAS	-		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
4.780,00	62	04.122.0006.2010.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL	-		
		3.3.90.41.00	Contribuições	F.R. Grupo:	0	100
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
25.000,00	68	04.128.0058.2013.0000	TERINAMENTO E CAPACITACAO DE SERVIDORES MUNICIPA	-		
		3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R. Grupo:	0	100
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
25.000,00	69	04.128.0058.2013.0000	TERINAMENTO E CAPACITACAO DE SERVIDORES MUNICIPA	-		
		3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	F.R. Grupo:	0	100
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20.000,00	70	04.128.0058.2013.0000	TERINAMENTO E CAPACITACAO DE SERVIDORES MUNICIPA	-		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
25.000,00	71	04.128.0058.2013.0000	TERINAMENTO E CAPACITACAO DE SERVIDORES MUNICIPA	-		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRI				
	02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRI				
71.500,00	72	04.122.0006.2011.0000	ASSESORIA CONTABIL E FINANCEIRA	-		
		3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
30.000,00	73	04.122.0006.2011.0000	ASSESORIA CONTABIL E FINANCEIRA	-		
		3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0	100
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
50.000,00	77	04.122.0006.2011.0000	ASSESORIA CONTABIL E FINANCEIRA	-		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			

		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
50.000,00	82	04.122.0006.2073.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/F	-		
		3.3.90.30.00	Material De Consumo		F.R. Grupo:	0 100
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
5.000,00	87	04.122.0006.2073.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/F	-		
		3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		F.R. Grupo:	0 100
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
50.000,00	90	28.123.0000.2016.0000	PAGAMENTO DE PRECATORIOS	-		
		3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		F.R. Grupo:	0 100
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ARRECADAÇÃO E TRIBUT				
28.000,00	101	04.129.0058.2014.0000	TREINAMENTO DE FISCAIS DE TRIBUT	-		
		3.3.90.34.00	Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terce		F.R. Grupo:	0 100
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E DESENV. R				
30.000,00	108	20.122.1203.2018.0000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RU	-		
		3.3.90.30.00	Material De Consumo		F.R. Grupo:	0 100
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	02 11 00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
	02 11 00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
20.000,00	145	04.122.0006.2084.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-		
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R. Grupo:	0 100
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
5.000,00	146	04.122.0006.2084.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-		
		3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		F.R. Grupo:	0 100
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
40.000,00	148	04.122.0006.2084.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-		
		3.3.90.30.00	Material De Consumo		F.R. Grupo:	0 100
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			

20.000,00	150	04.122.0006.2084.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
25.000,00	151	04.122.0006.2084.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
10.000,00	153	04.122.0006.2084.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-		
		3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0	100
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20.000,00	154	04.122.0006.2085.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURIDICAS GRATUITA	-		
		3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
5.000,00	157	04.122.0006.2085.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURIDICAS GRATUITA	-		
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil	F.R. Grupo:	0	100
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
5.000,00	158	04.122.0006.2085.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURIDICAS GRATUITA	-		
		3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R. Grupo:	0	100
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	02 11 00		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
5.000,00	159	04.122.0006.2085.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURIDICAS GRATUITA	-		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
5.000,00	160	04.122.0006.2085.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURIDICAS GRATUITA	-		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	02 14 00		FUNDO NACIONAL DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
840.000,00	240	12.361.0403.2039.0000	MANUTENCAO DO FUNDEB 60%	-		
		3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	118
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			

	02	15	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE					
100.000,00		272		13.392.0471.1015.0000	CONSTRUCAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	-			
				4.4.90.51.00	Obras E Instalações		F.R. Grupo:	0	115
				1	Recursos do tesouro exercício corrente				
				001 001	Recursos Proprios do Municipio				
52.000,00		274		13.392.0471.1016.0000	CONSTRUCAO DA CASA DE CULTURA E TEATRO MUNICIPAL	-			
				4.4.90.51.00	Obras E Instalações		F.R. Grupo:	0	115
				1	Recursos do tesouro exercício corrente				
				001 001	Recursos Proprios do Municipio				
15.000,00		278		13.392.0471.2035.0000	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	-			
				3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo:	0	100
				1	Recursos do tesouro exercício corrente				
				001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	02	19	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES					
30.000,00		310		04.122.0505.2043.0000	MANUT. DO CEMITERIO PUBLICO MUNICIPAL	-			
				3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	0	100
				1	Recursos do tesouro exercício corrente				
				001 001	Recursos Proprios do Municipio				
195.000,00		316		15.451.0501.1022.0000	CONTRUCAO E MANUTENCAO DE SARJETAS DE MEIO FIOS	-			
				4.4.90.51.00	Obras E Instalações		F.R. Grupo:	0	100
				1	Recursos do tesouro exercício corrente				
				001 001	Recursos Proprios do Municipio				
				02 19	00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES				
93.000,00		320		15.451.0501.1023.0000	EXECUCAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	-			
				4.4.90.51.00	Obras E Instalações		F.R. Grupo:	0	124
				1	Recursos do tesouro exercício corrente				
				001 001	Recursos Proprios do Municipio				
50.000,00		324		15.451.0504.2042.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	-			
				3.3.90.30.00	Material De Consumo		F.R. Grupo:	0	100
				1	Recursos do tesouro exercício corrente				
				001 001	Recursos Proprios do Municipio				
50.000,00		326		15.451.0504.2042.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	-			
				3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	0	100
				1	Recursos do tesouro exercício corrente				
				001 001	Recursos Proprios do Municipio				
125.000,00		337		15.451.1203.2088.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E TR	-			
				3.3.90.30.00	Material De Consumo		F.R. Grupo:	0	100
				1	Recursos do tesouro exercício corrente				
				001 001	Recursos Proprios do Municipio				

1.545,00	342	15.451.1203.2088.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E TR	-		
		3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		F.R. Grupo:	0 100
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
30.000,00	348	15.452.0506.2044.0000	MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	-		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		F.R. Grupo:	0 100
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	02 21 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
200.000,00	424	10.301.0210.1035.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA DE POSTOS E CENT	-		
		4.4.90.51.00	Obras E Instalações		F.R. Grupo:	0 123
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
300.000,00	447	10.302.0210.2058.0000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-		
		3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo:	0 102
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
10.000,00	447	10.302.0210.2058.0000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-		
		3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo:	0 102
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio 02 21 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
170.000,00	451	10.302.0210.2058.0000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-		
		3.3.90.30.00	Material De Consumo		F.R. Grupo:	0 102
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20.000,00	453	10.302.0210.2058.0000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		F.R. Grupo:	0 114
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
507.000,00	459	10.302.0210.2058.0000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-		
		4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente		F.R. Grupo:	0 114
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
25.000,00	468	10.305.0125.2060.0000	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE COMBATE A ENDEMAIS	-		
		3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores		F.R. Grupo:	0 114
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
300.000,00	477	10.512.0611.1036.0000	CONSTRUCAO DE KITS SANITARIOS E FOSSAS SEPTICAS	-		
		4.4.90.51.00	Obras E Instalações		F.R. Grupo:	0 123

		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	02 22 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
50.000,00	478	04.122.0125.1056.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	-		
		4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	F.R. Grupo:	0	131
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
80.000,00	496	08.242.0121.1038.0000	CONSTRUCAO DO CENTRO DE CONVIVENCIA AO PORTADO	-		
		4.4.90.51.00	Obras E Instalações	F.R. Grupo:	0	131
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
50.000,00	499	08.243.0122.2063.0000	PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE EM SITUACAO DE	-		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
62.000,00	501	08.244.0125.1039.0000	CONSTRUCAO E REFORMAS DE LAVADERIAS PUBLICAS	-		
		4.4.90.51.00	Obras E Instalações	F.R. Grupo:	0	100
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	02 23 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	02 23 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
41.000,00	507	08.122.0125.1054.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DO FMAS - IG	-		
		3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R. Grupo:	0	129
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
50.000,00	541	08.244.0125.2070.0000	MANUTENCAO DO CRAS	-		
		3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	02 24 00	SECRETARIA MUNICIPAL ESP. DE POLÍTICAS P/ A MULHER E D.H.				
12.000,00	559	14.122.0006.2093.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA	-		
		3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	0	100
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Anulação (-)-4.611.825,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 04 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS
Prefeito Municipal

Estado do Maranhão
Município de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
Rua. Cinco – S/N – Centro – Davinópolis – MA
Cep: 65927-000, Fone: (99) 3015-6703
Diário.oficiaieletronico@davinopolis.ma.gov.br

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3015-6703

Assinatura Digital